

PORTARIA Nº 39, DE 09 ABRIL DE 2024

**NOMEIA OS MEMBROS DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.**

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões

previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

I. Legislação, Justiça e Redação

- a. **Presidente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- b. **Relator:** Florisvaldo José de Souza
- c. **Membro:** José Roberto dos Santos
- d. **Presidente-suplente:** Odirlei José de Magalhães
- e. **Relator-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- f. **Membro-suplente:** Eliane Ferreira Nunes

II. Finanças, Orçamento e Tributos

- a. **Presidente:** Raquel Aparecida Rezende de Moraes
- b. **Relator:** Pastor Alercio Rodrigues Luzia
- c. **Membro:** Florisvaldo José de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- e. **Relator-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- f. **Membro-suplente:** Thiago Oliveira Malagoli

III. Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública

- a. **Presidente:** Paulo Roberto dos Santos
- b. **Relator:** José Roberto dos Santos
- c. **Membro:** Pastor Alercio Rodrigues Luzia
- d. **Presidente-suplente:** Francisca Carneiro dos Santos
- e. **Relator-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- f. **Membro-suplente:** Florisvaldo José de Souza

IV. Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

- a. **Presidente:** Eliane Ferreira Nunes
- b. **Relator:** Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
- c. **Membro:** Carlos Alberto Silva
- d. **Presidente-suplente:** Florisvaldo José de Souza
- e. **Relator-suplente:** Francisca Carneiro dos Santos

- f. **Membro-suplente:** José Roberto dos Santos

V. Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

- a. **Presidente:** Thiago Oliveira Malagoli
- b. **Relator:** Pastor Alercio Rodrigues Luzia
- c. **Membro:** Francisca Carneiro dos Santos
- d. **Presidente-suplente:** Eliane Ferreira Nunes
- e. **Relator-suplente:** Paulo Roberto dos Santos
- f. **Membro-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues

VI. Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

- a. **Presidente:** Francisca Carneiro dos Santos
- b. **Relator:** Odirlei José de Magalhães
- c. **Membro:** Francisca Carneiro dos Santos
- d. **Presidente-suplente:** Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
- e. **Relator-suplente:** Raquel Aparecida Rezende de Moraes
- f. **Membro-suplente:** Carlos Alberto Silva

VII. Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

- a. **Presidente:** Odirlei José de Magalhães
- b. **Relator:** Francisca Carneiro dos Santos
- c. **Membro:** Thiago Oliveira Malagoli
- d. **Presidente-suplente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- e. **Relator-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- f. **Membro-suplente:** Eliane Ferreira Nunes

VIII. Ética e Decoro Parlamentar

- a. **Presidente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- b. **Relator:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- c. **Membros:** Francisca Carneiro dos Santos; Francisca Carneiro dos Santos; Odirlei José de Magalhães Suplentes; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre as 14 horas e 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de abril de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal